PORTARIA INTERNA Nº 07/2026 – PROFEDUCATEC/UEA

Institui a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Acesso ao curso de Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais – ProfEducatec, para ingresso no ano de 2027.

A **COORDENADORA NACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PROFEDUCTEC)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria de nomeação nº 592/2026-GR/UEA;

CONSIDERANDO os termos do Edital de abertura de inscrições nº 003/2026, que torna público o Processo Seletivo de Acesso para ingresso discente previsto para o ano de 2027;

CONSIDERANDO a conformidade exigida com a Portaria CAPES Nº 207/2024, a Portaria MEC Nº 213/2025, a Resolução Nº 030/2025-CONSUNIV/UEA, a Resolução 023/2025-CPPG/UEA e a Portaria Nº 246/2026-GR/UEA;

CONSIDERANDO que todas as etapas da referida seleção, incluindo a homologação do resultado final, devem ser coordenadas por comissão própria constituída por ato da Coordenação do Programa;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção do ProfEducatec/UEA, com a finalidade de organizar, planejar, executar e acompanhar todas as etapas previstas no Processo Seletivo de Acesso para as turmas de ingresso em 2027.

Art. 2º - DESIGNAR os membros docentes e colaboradores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Elisângela Silva de Oliveira	Presidente
02	Prof. Dr. Clodoaldo Pires Araújo	Membro Titular UEA
03	Prof. Dr. Leonardo Ferreira Peixoto	Membro Titular UEA
04	Prof. Dr. Welberth Santos Ferreira	Membro Interno UEMA
05	Profa. Dra. Telma Tenório dos Santos	Membro Interno UPE
06	Profa. Dra. Carla Saturnina Ramos de Moura	Membro Interno UPE
07	Prof. Dr. Caio César Enside de Abreu	Membro Interno UNEMAT
08	Profa. Dra. Francisca Cláudia Fernandes Fontenele	Membro Interno UVA
09	Prof. Dr. Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues	Membro Interno UVA
10	Prof. Dr. Murilo Barros Alves	Membro Interno UEMASUL
11	Profa. Dra. Suellem Martins Pantoja	Membro Interno UEMASUL
12	Profa. Dra. Marli Delmonico de Araujo Futata	Membro Interno UEM
13	Profa. Dra. Profa. Bianca Venturieri	Membro Interno UEPA
14	Prof. Dr. Alcino Franco de Moura Júnior	Membro Interno UNIMONTES
15	Roberto Castro da Silva	Secretário Acadêmico UEA

16	Ana Lucy Cavalcante	Secretária Acadêmica UEA
17	Luísa Beatriz Lourenço dos Santos	Secretária Acadêmica UEA
18	Laura Beatriz da Silva de Assis	Secretária Acadêmica UPE
19	Mateus Henrique Aparecido Primilla	Secretária Acadêmica UEM

Art. 3º Compete à Comissão do Processo Seletivo:

- Elaborar e disponibilizar o edital e demais documentos orientadores do processo seletivo;
- Administrar e supervisionar o sistema de inscrições e acompanhamento do processo seletivo;
- Elaborar e coordenar o cadastro dos representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) Associadas, denominada Comissão Local, junto à secretaria nacional responsável para registro, mediante indicação formal a ser encaminhada pelos respectivos coordenadores institucionais, que junto à Comissão de Seleção Nacional poderão atuar na verificação da documentação, homologação das inscrições e nas etapas de pontuação;
- Prestar suporte técnico operacional às IES durante a execução do processo seletivo;
- Acompanhar o cumprimento das normas e etapas estabelecidas no edital e neste regimento.
- Poderão fazer da Comissão Geral e Comissão Local membros vinculados a IES Associada, sendo esses: coordenadores, docentes, secretários(as), bolsistas e técnicos administrativos

Art. 4° Cada IES Associada ao ProfEducatec será responsável pela execução das ações das etapas locais do processo seletivo, denominada comissão local, observadas as disposições e procedimentos do edital.

Art. 5° Cada comissão de seleção, nacional e local, terá a vigência de atuação durante o processo seletivo corrente, podendo ser a mesma ou modificada para os próximos editais.

Art. 6° Os casos omissos neste regimento serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção do ProfEducatec, em consonância com o Conselho superior, o Regimento Interno do Programa e com a legislação vigente.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Elisângela Silva de Oliveira
Coordenadora Nacional-PROFEDUCATEC/UEA
Portaria nº 592/2026 – GR/UEA